



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 44, de 21 de junho de 2022 (De autoria do Poder Executivo) – Declara de utilidade pública entidade que especifica e dá outras providências.

I – Relatório

O Senhor Prefeito Municipal apresenta para apreciação desta Casa de Lei o projeto de Lei Ordinária que declara de utilidade pública no âmbito municipal a Comunidade Terapêutica Projeto de Deus.

II – Análise

A matéria objeto deste projeto é regulamentada pela Lei Municipal 2.715, de 15 de janeiro de 2018.

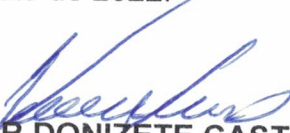
O referido projeto de lei veio desacompanhando de qualquer documento que demonstre o cumprimento do disposto no artigo 1º, § 1º da Lei Municipal n.º 2.715/2018, porém como para a declaração de utilidade pública é necessário o protocolo junto ao Poder Executivo de referidos documentos, presume-se que os mesmos foram entregues e estão em conformidade. Pela ausência de apresentação dos mesmos ao Poder Legislativo, entende-se que a responsabilidade por tal análise passa a ser única e exclusiva do Poder Executivo.

Portanto, esta Comissão entende não haver qualquer óbice para votação pelo Plenário da Câmara Municipal do mérito do referido projeto.

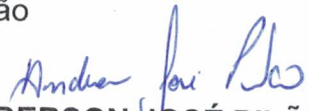
III – Votação

Em face do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Obras, Melhoramentos Públicos, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Itapuí, por unanimidade opina no sentido de não ter nada a opor quanto ao envio do Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2022 ao Plenário da Câmara Municipal para discussão e votação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2022.


VALDIR DONIZETE CASTANHO
Presidente da Comissão


ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Membro da Comissão


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Membro da Comissão